



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

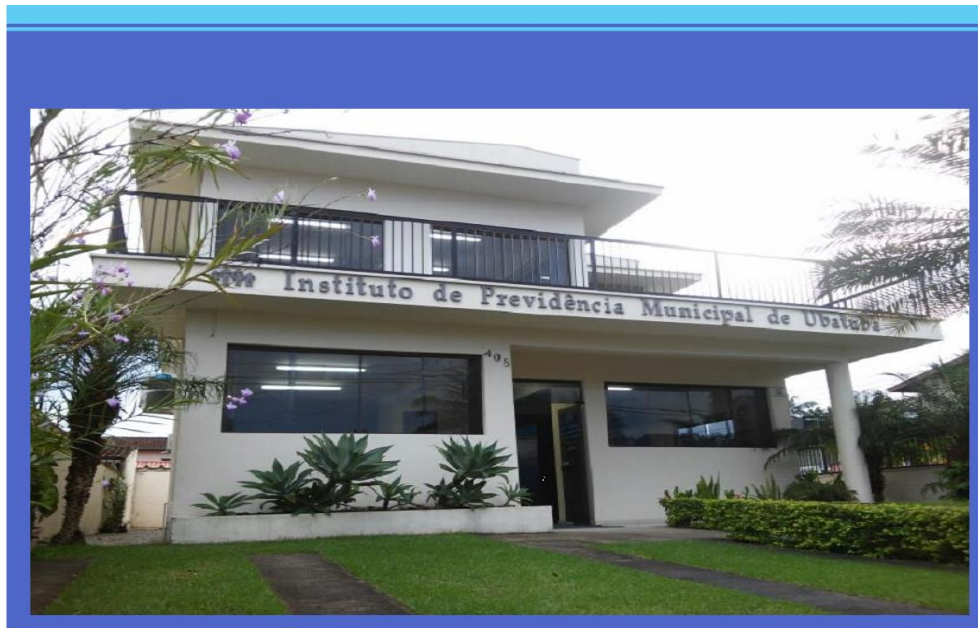


Controle Interno

Relatório de Investimentos

IPMU/005/2024

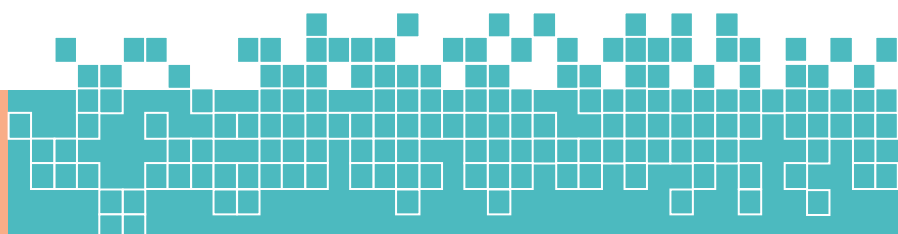
Através do processo financeiro “**IPMU/058/2024**”, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU atendeu as obrigações da Resolução 4.963/2021 e os relatórios da Portaria MPS 1467/2022, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de “Renda Fixa” e “Renda Variável”, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao mês de **março/2024**.



RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS

MARÇO/2024

IPMU/058/2024





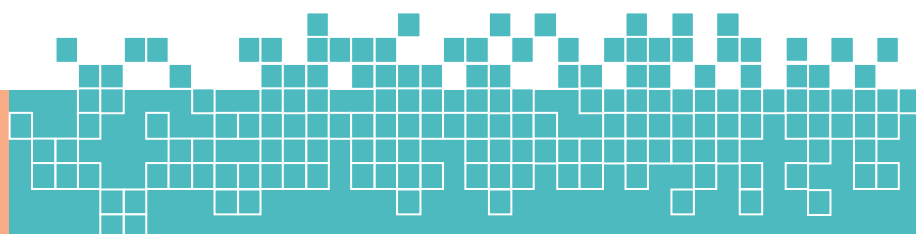
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu na reunião ordinária do dia **19/04/2024**:





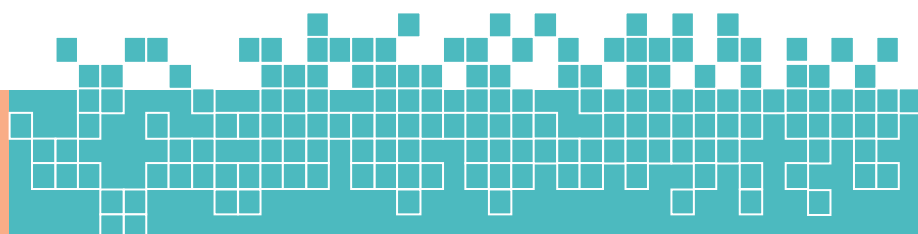
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Na reunião do Conselho Deliberativo (**29/04/2024**) e do Conselho Fiscal (**29/04/2024**) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriram as exigências da Portaria nº 1.467 de 02 de junho de 2022.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **março/2024**.

Ubatuba, 30 de abril de 2023

Luiz Alexandre de Oliveira

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo

Equipe de Controle Interno

Portaria IPMU nº 066/2022

Flávio Bellard Gomes

Membro do Conselho de Administração do
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antonio Carlos Berti Gomes

Membro do Conselho Fiscal do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

